

~~Capanema, Tomé Açú e Igarapé Açú. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018 e IN nº 5/2017 SEGES/MP. Vigência: 03/12/2020 a 03/12/2021. Valor Total: R\$280.392,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800531. Data de Assinatura: 03/12/2020.~~

~~(SICON - 04/12/2020)~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2020 - UASG 153034~~

~~Nº Processo: 23084008966202060.~~

~~Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.~~

~~RDC ELETRÔNICO Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. CNPJ Contratado: 13546319000169. Contratado: AGNELO CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de remanescente de obra do Centro de Apoio a Pesquisa e Pós-Graduação CAAP, localizado no município de Belém-PA. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, MP nº 961/2020 e Lei nº 8.666/93, no que couber. Vigência: 04/12/2020 a 02/10/2021. Valor Total: R\$1.742.797,12. Fonte: 8100000000 - 2020NE800730. Data de Assinatura: 04/12/2020.~~

~~(SICON - 04/12/2020)~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 153165~~

~~Nº Processo: 23082005764202018. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de peças de reposição e insumos sob demanda, os quais serão prestados na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-5-00034-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: -~~

~~REJANE LEITE VASCONCELOS
Pregoeira~~

~~(SIASGnet - 04/12/2020) 153165-15239-2020NE800019~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~

~~RDC ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 153166~~

~~Nº Processo: 23083024884201939. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do anexo V - Colégio Técnico da UFRJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário, - SEROPÉDICA/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153166-99-00004-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -~~

~~DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ
Membro da Comissão~~

~~(SIASGnet - 04/12/2020) 153166-15240-2020NE800180~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020 - UASG 153033~~

~~Nº Processo: 23091008645202060.~~

~~Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.~~

~~RDC ELETRÔNICO Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 18715796000124. Contratado: CLN LOCACOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de obra de adequação dos requisitos mínimos dos sistemas de combate a incêndio de diversas edificações da UFERSA, a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/12/2020 a 03/06/2022. Valor Total: R\$984.335,14. Fonte: 8186261010 - 2020NE800686. Data de Assinatura: 03/12/2020.~~

~~(SICON - 04/12/2020)~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2020 - UASG 153163~~

~~Nº Processo: 23080030179201909.~~

~~PREGÃO SRP Nº 316/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 00478911000129. Contratado: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado com instalação inclusa e interligação evaporadora-condensadora adicional para atender a UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 03/12/2020 a 03/12/2021. Valor Total: R\$12.515,65. Fonte: 8144000000 - 2020NE803241. Fonte: 8144000000 - 2020NE803239. Data de Assinatura: 03/12/2020.~~

~~(SICON - 04/12/2020) 153163-15237-2020NE800341~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~

~~PREGÃO Nº 294/2020~~

~~Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de itens de Copa e Cozinha p/ atender a demanda do Restaurante Universitário da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: ADONAI COM. DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI, BRIOJARAGUA COM PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, COMERCIAL TXV COM. E SERV. EIRELI, ELO COM. E SERV. EIRELI, FENIX BRASIL COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, GERAÇÃO COM. E SERV. LTDA, MAYCON WILL EIRELI, NOVA MESA DISTRIB. DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTSANTANA COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, VIDENTE CONSTRUÇÕES COM. LTDA, VOA COM. ATACAD. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI, WORLD CLEAN DISTRIB. DE PROD. E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI. Valor global: R\$ 144.789,6790.~~

~~MERYELLEM YOKOYAMA NEVES
Pregoeira~~

~~(SIDE - 04/12/2020) 153163-15237-2020NE800343~~

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 49/DDP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
POR TEMPO DETERMINADO**

A Diretora em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 08/12/2020 e 14/12/2020 (até às 17 horas - não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);
- Documento de identificação, nos termos do item 1.6;
- Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;
- Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

- 1.3.1 Campus Araranguá:
 - 1.3.1.1 Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS - E-mail: dcs@contato.ufsc.br. Site: dcs.ufsc.br.
 - 1.3.1.2 Campus Blumenau:
 - 1.3.1.2.1 Departamento de Engenharia Têxtil - DET/CTE - E-mail: det.bnu@contato.ufsc.br. Site: det.blumenau.ufsc.br.
 - 1.3.1.2.2 Departamento de Engenharia de Engenharia da Mobilidade - EMB/CTJ - E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br. Site: emb.joinville.ufsc.br.
 - 1.3.1.3 Campus Joinville:
 - 1.3.1.3.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB/CTJ - E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br. Site: emb.joinville.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.2 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis:
 - 1.3.1.3.2.1 Departamento de Clínica Cirúrgica - CLC/CCS - E-mail: clc@contato.ufsc.br. Site: cirurgia.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.2.2 Departamento de Patologia - PTL/CCS - E-mail: ptl@contato.ufsc.br. Site: ptl.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.3 Colégio de Aplicação - CA/CED - E-mail: colégioaplicacao@contato.ufsc.br. Site: ca.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.4 Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED - E-mail: secretariamen@gmail.com. Site: men.ced.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.5 Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE/CCE - E-mail: llecce@contato.ufsc.br. Site: lle.cce.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.6 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV/CCE - E-mail: llv@contato.ufsc.br. Site: llv.cce.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.7 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS/CTC - E-mail: deps@contato.ufsc.br. Site: deps.ufsc.br.
 - 1.3.1.3.8 Departamento de Engenharia Mecânica - EMC/CTC - E-mail: chefia.emc@contato.ufsc.br. Site: emc.ufsc.br/portal.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do processo seletivo para o qual está se inscrevendo, conforme consta no Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.7.2 Os candidatos que já haviam feito o pagamento da taxa de inscrição para participar do Edital 33/2020/DDP poderão apresentar o mesmo comprovante para inscrição neste processo de seleção, desde que a nova inscrição seja para o mesmo campo de conhecimento da inscrição anterior.

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

2.1 Campus Araranguá

2.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS

2.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Campo de conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Fisioterapia

Cardiorrespiratória

Processo: 23080.045767/2020-72

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fisioterapia e Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Saúde da Criança e da Mulher, ou Saúde da Mulher, ou Saúde da Criança e do Adolescente, ou Saúde da Família, ou Enfermagem, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia, ou Ciências da Reabilitação, ou Fisioterapia, ou Ciências da Atividade Física, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte, ou Ciências do Movimento Humano, ou Reabilitação e Desempenho Funcional, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Morfológicas, ou Farmacologia, ou Ciências Médicas, ou Saúde, ou Ciências, ou Biociências, ou Medicina, ou Engenharia Biomédica, ou Bioengenharia, ou Neurociências, ou Educação Física, ou Fisiologia, ou Ciências Fisiológicas ou Nutrição ou Odontologia, ou Farmácia, ou Ciências Farmacêuticas ou Bioquímica.

Tema para Prova Didática: Atenção fisioterapêutica hospitalar e ambulatorial em indivíduos com disfunções cardiorrespiratórias.

2.2 Campus Blumenau

2.2.1 Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação - CTE

2.2.1.1 Departamento de Engenharia Têxtil - DET

Campo de conhecimento: Engenharia Têxtil

Processo: 23080.046716/2020-68

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais



Requisitos: Graduação em Engenharia Têxtil ou Tecnólogo em Produção Têxtil e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Materiais, Produção, Mecânica, Química, Têxtil ou Graduação em Engenharias e Especialização em Tecnologia Têxtil, Produção Têxtil ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Têxtil.

Tema para Prova Didática: Tecnologia da Confecção Têxtil - Classes e Características da Costura, Elementos de formação do ponto e Equipamentos utilizados.

2.3 Campus Joinville

2.3.1 Centro de Tecnologia de Joinville - CTJ

2.3.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Campo de conhecimento: Engenharia Civil/ Infraestrutura de transportes

Processo: 23080.047029/2020-60

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Produção Civil ou Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Produção Civil e Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Produção Civil e Mestrado ou Doutorado em Engenharias.

Tema para Prova Didática: Levantamento Planialtimétrico.

2.3.1.2 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica / Máquinas Elétricas e

Dispositivos de Potência

Processo: 23080.047031/2020-39

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Energia e Especialização ou Mestrado em Engenharias ou Doutorado em Engenharias.

Tema para Prova Didática: Conversores CA-CC e CC-CC para Acionamento de Motores de Corrente Contínua.

2.3.1.3 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Campo de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra / Matemática

Processo: 23080.047036/2020-61

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Física ou Engenharias.

Tema para Prova Didática: Mudança de Variáveis em Integrais Triplas.

2.4 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis

2.4.1 Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.4.1.1 Departamento de Clínica Cirúrgica - CLC

Campo de conhecimento: Cirurgia Plástica

Processo: 23080.046809/2020-92

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Plástica em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e Mestrado em Cirurgia Plástica.

Tema para Prova Didática: Reconstrução mamária.

2.4.1.2 Departamento de Patologia - PTL

Campo de conhecimento: Patologia Geral

Processo: 23080.042814/2020-26

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem ou Biomedicina e Doutorado em qualquer área.

Tema para Prova Didática: Doença Tromboembólica, Isquemia e Infarto.

2.4.2 Centro de Ciências da Educação - CED

2.4.2.1 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Letras - Língua Alemã

Processo: 23080.046581/2020-31

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Letras - Língua Alemã.

Tema para Prova Didática: A Compreensão Textual em língua alemã (Textverständnis in deutscher Sprache). OBS: A aula deve ser planejada para ser desenvolvida em meio digital online (WebConf) e para a série/ano escolar indicada pelo candidato no plano de ensino apresentado à comissão examinadora.

2.4.2.2 Departamento de Metodologia de Ensino - MEN

Campo de conhecimento: Educação / Ensino de Geografia

Processo: 23080.046102/2020-86

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para

candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Geografia e Doutorado em Geografia ou

Educação.

Tema para Prova Didática: A formação docente para a educação geográfica: desafios e perspectivas.

2.4.3 Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.4.3.1 Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE

Campo de conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Italiano)

Processo: 23080.046817/2020-39

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Língua e Literatura Italianas ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Tradução ou Letras.

Tema para Prova Didática: Abordagens, métodos e estratégias no ensino/aprendizagem de italiano LE. OBS: A prova será realizada em língua italiana.

2.4.3.2 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV

Campo de conhecimento: Linguística; Linguística Aplicada

Processo: 23080.046409/2020-87

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras - Português Licenciatura e Mestrado ou

Doutorado

em Linguística.

acadêmica.

2.4.3.3 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV

Campo de conhecimento: Letras; Teoria Literária.

Processo: 23080.046411/2020-56

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Doutorado em Literatura ou Teoria Literária.

Tema para Prova Didática: Teorias da Modernidade.

2.4.4 Centro Tecnológico - CTC

2.4.4.1 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS

Campo de conhecimento: Engenharia de Produção/ Engenharia do Produto

Processo: 23080.046463/2020-22

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Especialização ou

Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Arquitetura.

Tema para Prova Didática: Ergonomia e Projeto de Instalações.

2.4.4.2 Departamento de Engenharia Mecânica - EMC

Campo de conhecimento: Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos

Processo: 23080.044463/2020-98

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica.

Tema para Prova Didática: Fundamentos de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. OBS: O candidato deverá mostrar proficiência ao discorrer sobre os fundamentos físicos e matemáticos do projeto e análise de sistemas hidráulicos e pneumáticos.

3 Da Avaliação:

3.1 Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto através da ferramenta de videoconferência Conferência Web.

3.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.2.1 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, o cronograma das atividades do processo seletivo.

3.3.1 No cronograma constará a data em que o candidato deverá enviar o plano de aula para a Prova Didática e os documentos para a Prova de Títulos, além da previsão da realização das etapas avaliativas.

3.4 Da Prova Didática

3.4.1 O tema da prova didática será único para cada campo de conhecimento, conforme estabelecido no ponto 2 deste edital.

3.4.2 Será atribuída nota zero à prova didática do candidato que não entregar o plano de aula na data estipulada no cronograma.

3.4.3 A média para aprovação no prova didática será 7 (sete).

3.4.4 Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 horas antes do horário agendado para a Prova Didática, conforme cronograma.

3.4.4.1 O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo o mesmo somente ser acessado por ele, pelos membros da Comissão Examinadora, e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.

3.4.5 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 30 a 40 minutos, e o controle da duração da prova será de responsabilidade do candidato.

3.4.5.1 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua Prova Didática, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

3.4.5.2 Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.

3.4.5.2.1 Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

3.4.5.3 A UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar para a execução da Prova Didática.

3.5 Da Prova de Títulos

3.5.1 Os documentos para a Prova de Títulos serão enviados por e-mail, conforme data estipulada em cronograma.

3.5.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na apreciação e valoração dos títulos, conforme pontuação estabelecida na Portaria Normativa nº 154/2019/GR, em reunião virtual conjunta entre os membros da comissão examinadora.

3.5.3 Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados e organizados na ordem prevista, anexados ao formulário constante no Anexo 3 deste edital (disponível em concursos.ufsc.br) e enviados juntamente com o Curriculum Lattes atualizado e um documento de identidade digitalizado.

3.5.3.1 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos originais ou que contenham certificação digital para validação da comissão ou documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.

3.5.3.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.6 Do Resultado final

3.6.1 A média final será obtida mediante média ponderada, observados os pesos dispostos no item 3.2.

3.6.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete) e que obtenha classificação observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

3.6.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.6.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação e média final, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora no site do órgão solicitante, conforme definição no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.6.4.1 Após a divulgação do resultado final, somente o candidato e os membros da comissão examinadora poderão, por meio de solicitação ao departamento respectivo, ter acesso à gravação da sua prova didática.

3.6.5 Da decisão a que se refere o item 3.6.4 caberá recurso, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, interposto através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico do departamento respectivo, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

3.6.6 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.6.7 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispor de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 4.3



4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.8.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento.

4.6 Para o campo de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail pcd.prodegsp@contato.ufsc.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 2.236,32. Especialização: R\$ 2.459,95. Mestrado: R\$ 2.795,40. Doutorado: R\$ 3.522,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

5.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48. Mestrado: R\$ 4.304,92. Doutorado: R\$ 5.831,21.

5.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.3 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.4 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85.

5.4.1 Professores Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.5 O candidato aprovado para o Magistério Básico, Técnico e Tecnológico será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe D do cargo de professor da carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A aprovação/classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração da UFSC, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.3.1 Havendo a retomada das atividades presenciais na vigência contratual, os contratados nos termos deste Edital deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente.

6.4 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4.1 Poderá ocorrer alteração da jornada de trabalho do profissional a ser contratado ou no curso do contrato, conforme necessidade institucional.

6.5 No ato da contratação serão aceitos como comprovante dos requisitos listados no item 2 deste edital somente os diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC, não podendo ser apresentados como comprovante certidões ou declarações de conclusão da respectiva formação.

6.6 Estão impedidos de serem contratados:

6.6.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.6.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.6.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

6.6.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93 nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

6.6.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.

6.6.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.

6.6.7 Pessoa em exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não.

6.7 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita por meio do e-mail do aprovado, indicado no Formulário de Inscrição do processo seletivo.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.

6.10 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Havendo qualquer indício de fraude no processo de seleção, ficarão os envolvidos sujeitos às penalidades legais.

6.13 Os casos omissos serão solucionados pelo (a) Diretor (a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

GABRIELA PERITO DEITOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para P&I 2019/0066. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: Inclusão de plano de trabalho e acréscimo de recursos financeiros. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data de Assinatura: 03/12/2020. Processo UFSC: 23080.014631/2019-87. Entidades. Assinam: Gabriel Gorescu e Francisco Sanches Neto, pela Saint-Gobain do Brasil; Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC; e Prof. Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 2017/0047. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: Acréscimo de recursos financeiros. Data de Assinatura: 01/12/2020. Valor: R\$ 359.965,11 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Processo UFSC: 23080.018199/2017-31. Entidades. Assinam: Nelson Simões da Silva, pela RNP; Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC; e Prof. Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Convênio 2020/0081 publicado no D.O. de 04/12/2020, Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2022. Leia-se: Vigência: 01/12/2020 a 31/08/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081059316202011. Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, bebedouros e ventiladores para diversos setores da UFSM. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 07/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-5-00184-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST

Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 04/12/2020) 153164-15238-2019NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020 - UASG 153031

Nº Processo: 23089117609202041. Objeto: Contratação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação, incluindo disponibilidade de mão de obra e fornecimento de produtos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna do Campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/12/2020 das 10h00 às 16h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333, Jardim Nova Cidade - Guarulhos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00153-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CLERISTON JOSE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIASGnet - 03/12/2020) 153031-15250-2019NE800647

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.117323/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforço estrutural nas áreas e elementos estruturais, sinistrados por incêndio, do edifício Centro de Convivência, sito na Rua Botucatu, 720/740 - Vila Clementino - São Paulo - SP no Campus São Paulo da Unifesp., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - 5º Andar - Departamento de Infraestrutura, Vila Clementino - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-99-00003-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Unifesp <http://www.unifesp.br/reitoria/proplan/publicacoes/publicacoes/documentos/todos-os-arquivos/category/90-obras>.

JOSE GILBERTO MELETI

Presidente da Comissão Licitação

(SIASGnet - 04/12/2020) 153031-15250-2020NE800647

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153031

Nº Processo: 23089105721202030. Contrato nº 45/2020 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - CNPJ Contratado: Nº 07.437.996/0001-46. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Vigência do contrato 05/12/2020 a 04/03/2021. Data de Assinatura: 03/12/2020.

